



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

LEI Nº 3.443 - CM, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados em **4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos)**, os vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, constante da Lei nº 2.175-CM, de 28 de maio de 2015, e alterações posteriores.

Parágrafo único. O critério adotado para as alterações nos vencimentos é a **recomposição salarial**, com base do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**.

Art. 2º - A alteração dos vencimentos previstos nesta Lei, terá seus efeitos e aplicações contados a partir de **1º de janeiro de 2025.**

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas a conta da dotação constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2025.


JAIR BOKORNI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	CARGOS VENCIMENTOS	Nº DE VAGAS
Diretor Geral	DG	4.199,31	01
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	AJO	4.607,05	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ANEXO II

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	QTD.	GRATIFICAÇÃO R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
<i>Operador de Áudio e vídeo / ouvidoria</i>	01	1.281,90	Ensino Superior	Executar tarefas que envolvem equipamentos de áudio e vídeo em transmissões, providenciar a instalação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, realizar transmissão de sessões ordinárias e extraordinárias, operar mesas de áudio de acordo com o roteiro de programação. Responsável pelas funções de Ouvidor no âmbito do Poder Legislativo, conforme Art. 26 da Lei nº 2.742, de 25 de junho de 2019. Responsável pelo Regime de Adiantamento da Câmara Municipal.
<i>Gestor de cadastros, declarações e publicações de relatórios legais</i>	01	1.281,90	Ensino Superior	Manter atualizado o cadastro da Entidade junto ao TCE/PR, Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do SICAD-Sistema de Cadastro de Entidades; Publicar mensalmente no Portal da Transparência da Entidade os anexos 01,02,06,14 e 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito federal; publicar em período próprio, no Diário Oficial do Município, os anexos 12,13,14 e 15 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; publicar em período próprio no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência da Entidade, SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, bem como informar a publicação no SIM-AM, A RGF-Relatórios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

				Gestão Fiscal da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art 63; publicar em período próprio no Portal da Transparência da Entidade, o Plano de Contas do Legislativo; Publicar Mensalmente no Portal da Transparência da Entidade, o extrato da conta única do Legislativo; elaborar mensalmente no sistema SIM-LRF a Declaração de Transparência do Legislativo em conformidade com as exigências de transparência contidas na L.C. 131/09, e às regras da Instrução Normativa nº 89/2013-TCE/PR
Agente de Contratação	01	1.281,90	Ensino Superior	Tomar decisões, acompanhar o trâmite, dar impulso e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da fase externa do certame até a homologação, e demais atribuições estabelecidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ANEXO III

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO COM REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS
Assistente Administrativo	Nível Superior com CRA	40 horas	4.533,69	01
Procurador Jurídico	Nível Superior com OAB	20 horas	5.568,69	01
Zeladora/Cantineira	Ensino Fundamental	40 horas	3.063,37	01
Contador	Nível Superior com CRC	20 horas	5.568,69	01
Oficial Legislativo	Nível Superior	40 horas	4.533,69	01